



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

1.1. Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Obras;</i>	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

2.1 Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p><input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 0.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Adesão de Ata de Registro de Preços.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço por item</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço Lote</p> <p><input type="checkbox"/> Melhor Técnica</p> <p><input type="checkbox"/> Técnica e Preço</p> <p><input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta</p> <p><input type="checkbox"/> Não se enquadra.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto.</p> <p><input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>2.1 Relação:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p><input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p><input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p><input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p><input type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>
--

4. DO OBJETO

<p>4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS EM CONSERTOS, REPAROS E MANUTENÇÕES</p>



DE ARES-CONDICIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ” conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de melhoria na prestação de reparos, consertos e manutenções nos aparelhos de ar condicionado da Administração Municipal. Garantindo pleno funcionamento de todos eletrodomésticos, suprimindo as necessidades de climatização, mantendo o ambiente de trabalho favorável e agradável, tendo como consequência maior desempenho dos colaboradores.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 14.799,34 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sendo:

1. **ULTRAFRIO REFRIGERADORES COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 26.265.418/0001-14: R\$ 14.799,34 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**
2. NORTE FRIO REFRIGERADORES COMERCIAIS: R\$ 15.285,05 (QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
3. TECNOAR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO CNPJ: 26.313.096/0001-79: R\$ 18.331,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS)

7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média Simples dos preços propostos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias após emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO ou equivalente. Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, localizada na Rua São José, 2094 - Setor Industrial I, Sorriso, MT - CEP: 78898-093, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

9.1.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.1.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.1.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.1.5. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa fornecedora deverá efetuar a troca deste no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, arcando com todas as despesas decorrentes de locomoção e troca do item fornecido.

9.1.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

9.1.7. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não



regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.1.8. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.1.9. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução da referida contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designado, que deverá acompanhar, fiscalizar em conformidade com o Art. 67 da Lei 8 666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências pactuadas, através da emissão e envio de relatórios de acompanhamento das faturas/entregas.

10.1.2. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Secretaria de Obras:

Titular: AILTON HERINGER DA SILVA

Substituto: NELSON KUMMER

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

13.2. Os preços ofertados devem ser expressos em real, unitários e totais e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital, tais como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

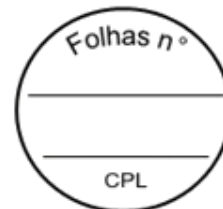
14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Sorriso – MT, 19 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Secretário(a): Milton Geller



ANEXO I – 1.1. ESPECIFICAÇÃO:

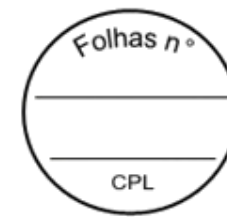
COD TCE	COD ÁGILI	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
32673	848406	Kit Flangeador Excentrico 1/4 a 3/4 Dugold DGR806FTL Equipamento usado para fazer perfeitas flanges em tubulações de cobre em instalações de refrigeração. Medidas: "1/4" à 3/4".	2	541,0221	1082,044
264330-8	849290	Kit Manifold Para R22 R410 R134 R404 + Mangueira De 1,5 Metros, 1 Manifold para Gás R22 R410 R134 R404 com Mangueira de 1,5 Metros, Possui marcador de fluido refrigerante.	4	325,94	1303,76
417180-2	849291	Alicate Amperímetro Digital ET-3200 MINIPA, Este instrumento pode ser usado em medições básicas na área de eletricidade, como tensão AC e DC, corrente AC e resistência. Possui a função Peak Hold, onde exibe o valor de pico no modo de medida de corrente, com a facilidade de um alicate amperímetro.	3	280,7722	842,3166
182692-1	849292	O Capacímetro Digital MC-154A Minipa é utilizado para avaliação, teste e controle de qualidade de componentes capacitivos torna-se simples com um instrumento especificamente desenvolvido para esta finalidade.	3	274,4744	823,4232
282098-6	849293	Chave Ajustável Oxidada Inglesa 10 Polegadas Possui escala métrica na cabeça Orifício para armazenamento em painéis. Aplicação universal Contém parafuso regulador que regula a mandíbula abrangendo diversos tamanhos de parafusos e porcas Material: Aço cromo vanádio. Acabamento: Possui ótimo acabamento com cabeça polida Indicação de uso: utilizada para prender, apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas	5	100,0125	500,0625



22127	849294	Chave Ajustável Oxidada Inglesa 12 Polegadas Possui escala métrica na cabeça Orifício para armazenamento em painéis. Aplicação universal Contém parafuso regulador que regula a mandíbula abrangendo diversos tamanhos de parafusos e porcas Material: Aço cromo vanádio. Acabamento: Possui ótimo acabamento com cabeça polida Indicação de uso: utilizada para prender, apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas	4	90,7929	363,1716
60274	849295	JOGO DE CHAVE L ALLEN HEXAGONAL LONGA ABAULADA - 9PÇS (5 a 10mm)A parte abaulada ou angular, permite a utilização inclinada até 25° facilitando o trabalho em locais de difícil acesso. - Permite a rotação de 360° reduzindo cansaço dos punhos e mãos.	5	12,337	61,685
60635	849296	Bomba De Vácuo 9,5cfm Vix Bivolt Ar Condicionado, A Bomba de Vácuo VIX possui um inovador sistema de lubrificação de palhetas que impede o retorno do óleo e a pós-contaminação do gás refrigerante. Com sistema de lubrificação independente, não há eliminação de óleo através do exaustor. Sistema de partida do motor proporciona um arranque suave mesmo em temperaturas e tensões baixas.	3	1613,4603	4840,381
374333-0	849298	Curvador De Tubos 180° 1/2 Dobrador De Tubos cobre alumínio, Aplicação: Refrigeração, Sistema de tração: Manual	2	163,201	326,402
374332-2	849297	Curvador de tubos para a curvatura de precisão até 180° 5/8 de tubos de cobre recozido, latão e aço maleável. Incorpora escala de curvas clara .	2	201,8884	403,7768
10961-4	849299	VACUOMETRO ANALOGICO, Vacuômetro para uso em bombas de vácuo para refrigeração e ar condicionado. Este vacuômetro pode ser adaptado a qualquer bomba de vácuo com um tubo de 1/4 com porcas ou uma mangueira de manifold.	3	148,8156	446,4468



297309-0	849300	Com trava na ignição Corpo em Alumínio, leve e resistente Ótima ergonomia, a sua mão se encaixa perfeitamente equipado com defletor no bico, para melhor distribuição na chama. Com botão de segurança, para evitar ligamento acidental. Maçarico para solda e brasagem. Acendimento automático. Chama redemoinho. Controle de Chama ajustável Alta temperatura atinge até 1982°C	4	395,2035	1580,814
422367-5	849302	Use somente com maçaricos apropriados para o gás MAP. Nunca use em aparelhos comuns para gás propano, tais como: lampiões, fogões, etc. Gás propileno Classe de risco: 2 - subclasse: 2.1; Gás inflamável - ONU: 1077	4	64,0742	256,2968
78517-2	849301	GARRAFA INJETORA GÁS R141B PARA LIMPEZA AR CONDICIONADO - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO - * AUTOMOTIVO* RESIDENCIAL (DEVE SER PRESSURIZADA COM NITROGÊNIO)	1	415,6701	415,6701
72352-5	849303	Este cortador tem uma abertura que atende as bitolas de 1/8 até 1.5/8, corpo em alumínio, Lâminas reservas, rebarbado embutido e base em aço inox, modelo resistente e de fácil utilização.	4	88,0739	352,2956
266566-2	849305	TERMOMETRO PENTA. UTILI medições de temperatura em aparelhos de ar condicionado; refrigeradores, câmaras frias, freezers; no balanceamento frigorífico de evaporadores, entre outros. Apresenta recursos exclusivos como o registro das temperaturas mínimas e máximas, função HOLD (travamento das indicações instantâneas), mínimas e máximas, indicação das temperaturas média e diferencial, além do desligamento automático configurável.	1	845,7599	845,7599
416971-9	849304	TERM. MIRA LASER C/ INFRAVERMELHO, Este termômetro consiste em um sensor óptico de temperatura com amplificador. Um circuito de processamento e um display de LCD. O leitor ótico coleta a energia infravermelha emitida pelo objeto e foca no sensor. Então o sensor transmuta a energia em um sinal elétrico. Este sinal será mostrado em forma de temperatura legível no display de LCD. Após o processamento pelo circuito interno.	1	355,0266	355,0266



	TOTAL:	R\$: 14.799,34
--	---------------	-----------------------



ANEXO II DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2021
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	100	14.799,34